



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

JULHO DE 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Endereço: Rua Dr. Orlando Gonçalves, 231 – Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ

Telefone: (24) 3365-5388 – Ramal VOIP: 1285

E-mail: controleinterno@angraprev.rj.gov.br

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR-PRESIDENTE
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS

DIRETORIA FINANCEIRA
VICTOR HUGO PEREIRA DE ABREU

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS
THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
MAYARA DO NASCIMENTO ROSA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
FERNANDO DE MORAES RIBEIRO

HISTÓRICO DE VALIDAÇÃO

Título	Autor	Elaborado em
Relatório de Controle Interno – Julho de 2025	Controladoria Interna	25/08/2025
Aprovado por	Aprovado em	Instrumento de Aprovação
Conselho de Administração	26/08/2025	Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE	7
GESTÃO DE RISCOS.....	7
COMPLIANCE.....	7
INDICADORES DE DESEMPENHO.....	8
ÁREAS ANALISADAS	8
ÁREA: BENEFÍCIOS.....	8
Indicador de Desempenho: Prazo de Concessão da Aposentadoria.....	10
Indicador de Desempenho: Prazo de Concessão da Pensão.....	11
ÁREA: BENEFÍCIOS - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.....	11
Indicador de Desempenho: Fechamento da Folha de Pagamento.....	12
ÁREA: ARRECADAÇÃO.....	12
Indicador de Desempenho: Índice de Recolhimento dos Valores Relativos aos Parcelamentos de Débitos Previdenciários (IRP).....	13
Indicador de Desempenho: Índice de Adimplência das Contribuições Previdenciárias Regulares (IACPR).....	14
ÁREA: INVESTIMENTOS.....	14
Indicador de Desempenho: Desempenho da Rentabilidade da Carteira em Relação à Meta Atuarial (DRCRMA).....	16
ÁREA: COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV.....	17
Indicador de Desempenho: Média de Tempo para Envio ao COMPREV (MTEC).....	21
ÁREA: ATENDIMENTO.....	22
Indicador de Desempenho: Taxa de Atendimento no Prazo (TAP).....	23
ÁREA: FINANCEIRA.....	23
Indicador de Desempenho: Índice de Divergência de Conciliação Bancária.....	26
ÁREA: JURÍDICA.....	26
Indicador de Desempenho: Índice de Tempo de Encaminhamento de Processos para a Análise Jurídica (ITEPAJ).....	27
Indicador de Desempenho: Índice de Tempo de Análise Jurídica (ITAJ).....	28
ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	29
Indicador de Desempenho: Taxa de Incidentes de Segurança Resolvidos (TISR).....	30
Indicador de Desempenho: Taxa de Resolução de Chamados (TRC).....	30
Indicador de Desempenho: Taxa de Produção de Conteúdo de Mídia (TPCM).....	31
TRANSPARÊNCIA	31
CONCURSO PÚBLICO	32
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	32
PLANO ANUAL DE TRABALHO DA CONTROLADORIA INTERNA	32
ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO	46
PONTOS DE CONTROLE (PC)	47
CONCLUSÃO	51

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Total de aposentadorias concedidas.....	09
Gráfico 2 - Total de benefícios concedidos.....	10
Gráfico 3 - Total da folha de pagamento.....	12
Gráfico 4 –Controle de Arrecadação.....	13
Gráfico 5 - Total de investimentos por tipo de aplicação.....	15
Gráfico 6 - Requerimentos: Aposentadorias por situação até Julho/2025.....	20
Gráfico 7 -Requerimentos: Pensões por situação até Julho/2025.....	20
Gráfico 8 - Requerimentos: Requerimentos por situação até Julho/2025.....	21
Gráfico 9 - Valores pagos em Julho de 2025.....	24
Gráfico 10 - Discriminação do percentual gasto na manutenção do Angraprev.....	25

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Total de aposentadorias concedidas.....	09
Tabela 2 – Total de benefícios concedidos por tipo e poder.....	09
Tabela 3 – Total da folha de pagamento.....	11
Tabela 4 – Controle de arrecadação.....	13
Tabela 5 – Total de investimentos por tipo de aplicação e percentual aplicado.....	15
Tabela 6 – Retorno e meta de rentabilidade acumulada no período.....	15
Tabela 7 – Requerimentos por situação até Julho/2025.....	18
Tabela 8 – Requerimentos por situação e tipo até Julho/2025.....	19
Tabela 9 – Quantidade de atendimentos no ANGRAPREV.....	22
Tabela 10 – Registro de manifestações na ouvidoria.....	23
Tabela 11 – Acompanhamento de despesas.....	24
Tabela 12 – Taxa de Administração.....	26
Tabela 13 – Atuação da Coordenação de Gestão Administrativa.....	27
Tabela 14 – Quantidade de atendimentos na COTIN.....	30
Tabela 15 – Plano Anual de Trabalho - Julho/2025.....	34
Tabela 16 – Análise dos requisitos para adesão ao Pró-Gestão.....	46
Tabela 17 – Acompanhamento da implementação das recomendações.....	48

INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado por esta Controladoria Interna, instituída pela Lei Municipal nº 4.037 de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei nº 4.065 de 23 de Abril de 2022, Lei nº 4.129 de 20 de setembro de 2022 e Lei nº 4.350 de 29 de maio de 2024, com o fito de análise do período de **Julho de 2025**.

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação desta Unidade de Controle Interno, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, sendo realizadas entrevistas com os responsáveis pelos seguintes setores: Benefícios, Recursos Humanos, Financeiro, Assessoria Financeira, Administrativo, Contabilidade e Orçamento e Tecnologia da Informação, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, bem como a conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do Pró-Gestão.

O trabalho da Controladoria Interna é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

Levando em consideração a certificação do Pró-Gestão no que tange às boas práticas de gestão e Compliance no Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (ANGRAPREV), a implementação do sistema de Gestão de Riscos e Compliance é para demonstrar a eficácia dos cumprimentos da legislação e dos procedimentos de controles internos do Instituto.

GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos no ANGRAPREV é um processo essencial para garantir a sustentabilidade e a integridade financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), prevenindo eventos que possam comprometer sua estabilidade ou impactar a concessão de benefícios aos segurados.

Para assegurar a efetividade desse processo, auditorias periódicas são conduzidas nos diversos setores da autarquia, avaliando o cumprimento das diretrizes estabelecidas e identificando possíveis fragilidades. Além disso, trimestralmente, será elaborado um Relatório de Gestão de Riscos, cujo objetivo é analisar os principais riscos que envolvem as áreas estratégicas do ANGRAPREV e verificar a eficácia dos controles internos implementados.

O trabalho será fundamentado nas melhores práticas internacionais de gerenciamento de riscos, seguindo as diretrizes da Norma ABNT NBR ISO 31000/2018 - Gestão de Riscos e Diretrizes, que estabelece princípios e processos para uma abordagem estruturada e eficiente, bem como no modelo COSO II - Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada, referência amplamente reconhecida para controle interno e governança.

COMPLIANCE

O compliance no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) refere-se ao conjunto de práticas adotadas para garantir que o instituto opere em total conformidade com as legislações vigentes, regulamentos internos e boas práticas de governança. O objetivo é assegurar que todas as atividades sejam conduzidas de forma ética, transparente e dentro dos padrões normativos aplicáveis, prevenindo riscos legais, administrativos e reputacionais.

No ANGRAPREV, o compliance é monitorado de forma contínua, sendo um pilar essencial para a integridade e eficiência da gestão previdenciária. Durante as auditorias internas, é realizada uma avaliação para verificar se os setores do instituto estão em conformidade com as normas legais e regulamentos internos, identificando eventuais não conformidades e propondo medidas corretivas.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de desempenho são ferramentas essenciais para mensurar a eficiência, a conformidade e o cumprimento das metas institucionais do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (ANGRAPREV). Eles fornecem uma visão clara sobre a qualidade e a agilidade dos processos operacionais, bem como sobre a sustentabilidade financeira e a adequação aos requisitos legais.

Neste relatório, serão apresentados os indicadores de desempenho de cada área, juntamente com as metas estabelecidas e o desempenho observado ao longo do mês de Julho de 2025. O objetivo é demonstrar como os indicadores foram utilizados para monitorar a eficiência e a efetividade das atividades desenvolvidas no período. Esses indicadores foram elaborados para serem integrados aos controles internos, relatórios e análises das respectivas áreas, servindo como ferramentas para identificar pontos de melhoria, assegurar a conformidade com as normativas vigentes e fortalecer as práticas de governança institucional.

ÁREAS ANALISADAS

As áreas analisadas foram escolhidas com base na adesão ao Pró-Gestão nível IV, a fim de verificar as conformidades e geração de informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores do Instituto, baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas.

ÁREA: BENEFÍCIOS

Foram concedidas **10 aposentadorias, 08 voluntárias, 01 por Incapacidade e 01 Compulsória**. Ademais, foram concedidas **4 pensões**.

Tabela 1 – Total de aposentadorias concedidas.

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS (JULHO/2025)	
	QUANTIDADE
VOLUNTÁRIA	8
INCAPACIDADE	1
COMPULSÓRIA	1
TOTAL	10

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.

Gráfico 1 – Total de aposentadorias concedidas.

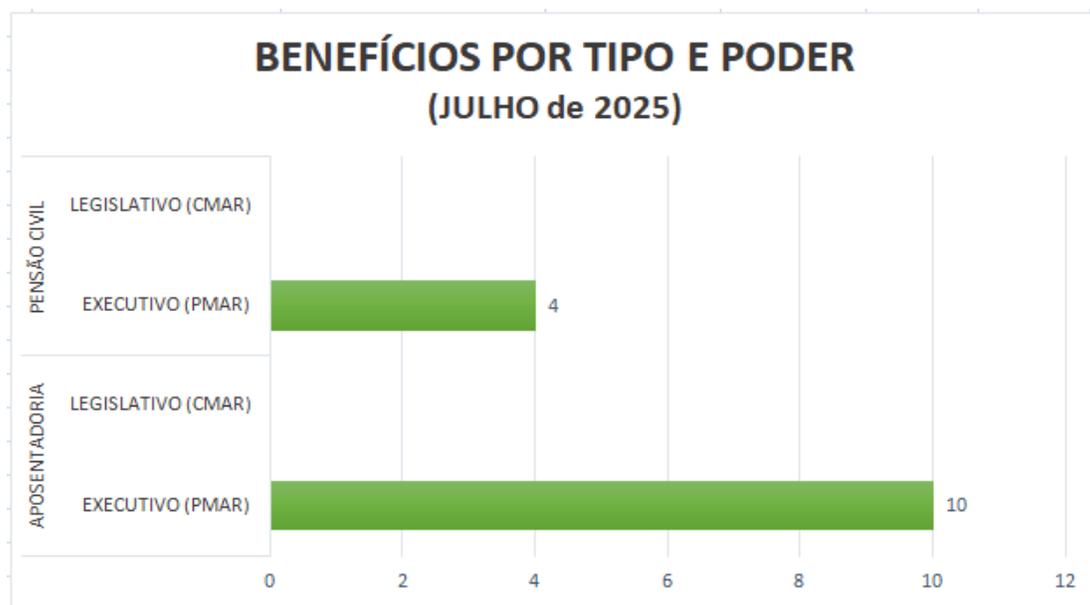


Tabela 2– Total de benefícios concedidos por tipo e poder.

BENEFÍCIOS POR TIPO E PODER (JULHO/2025)			
TIPO	PODER	QUANTIDADE	TOTAL
APOSENTADORIA	EXECUTIVO (PMAR)	10	10
	LEGISLATIVO (CMAR)		
PENSÃO CIVIL	EXECUTIVO (PMAR)	4	4
	LEGISLATIVO (CMAR)		
TOTAL			14

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.

Gráfico 2 – Total de benefícios concedidos.



Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.

Em análise aos processos de concessão de benefícios, observou-se que as informações guardam paridade sob os aspectos formais quanto à legislação vigente para a referida concessão.

Utilizando a técnica de amostragem, esta Unidade de Controle selecionou 3 processos, correspondendo a aproximadamente 21% do total, para a análise das concessões de benefícios. Os processos foram escolhidos aleatoriamente, com o objetivo de verificar a conformidade dos benefícios concedidos em relação à legislação vigente.

Durante a análise, verificou-se que as concessões atenderam às exigências legais, incluindo as formalizações necessárias e a devida publicação das portarias. Não foi constatada nenhuma inconsistência.

Indicador de Desempenho: Prazo de Concessão da Aposentadoria

Definição: Mede o percentual de processos de aposentadoria concedidos dentro do prazo estabelecido como meta (em dias).

Fórmula: $PDM = QDM / QTA$

PDM: Porcentagem dentro da meta no período

QDM: Quantidade dentro da meta no período

QTA: Quantidade total de aposentadorias no período

Meta: 40 dias, do tempo líquido contado da data da abertura até a concessão.

Desempenho observado: PDM = 9/10 = 90%

Foram concedidas 10 aposentadorias no mês de Julho de 2025. Dessas 10, apenas uma não foi concedida dentro da meta.

Indicador de Desempenho: Prazo de Concessão da Pensão

Definição: Mede o percentual de processos de pensão concedidos dentro do prazo estabelecido como meta (em dias).

Fórmula: PDM = QDM / QTP

PDM: Porcentagem dentro da meta no período

QDM: Quantidade dentro da meta no período

QTA: Quantidade total de pensões no período

Meta: 40 dias, do tempo líquido contado da data da abertura até a concessão.

Desempenho observado: PDM = 2/4 = 50%

Das 4 pensões concedidas em julho, 2 foram dentro da meta.

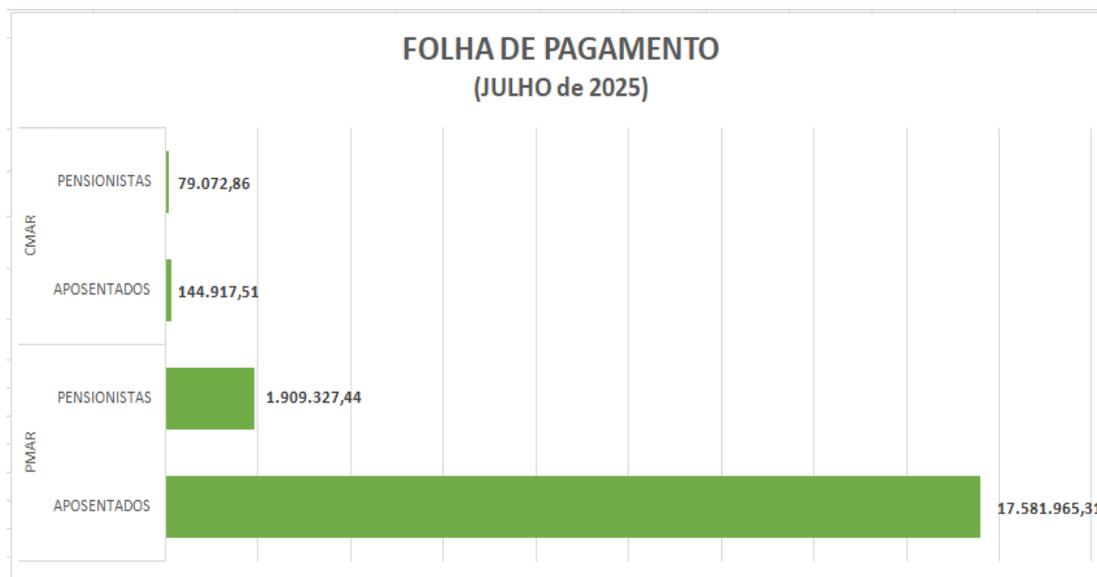
ÁREA: BENEFÍCIOS - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

No que tange às folhas de pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões foram disponibilizadas as seguintes informações em Julho de 2025:

Tabela 3 - Total da folha de pagamento.

FOLHA DE PAGAMENTO JULHO DE 2025				
			TOTAL	PERCENTUAL
PMAR	APOSENTADOS	17.581.965,31	R\$ 19.491.292,75	98,86%
	PENSIONISTAS	1.909.327,44		
CMAR	APOSENTADOS	144.917,51	R\$ 223.990,37	1,14%
	PENSIONISTAS	79.072,86		
TOTAL		R\$ 19.715.283,12	-	-

Gráfico 3– Total da folha de pagamento



Indicador de Desempenho: Fechamento da Folha de Pagamento

Definição: Mede o tempo necessário para processar a folha de pagamento desde o início até o seu fechamento.

Meta: Processar a folha de pagamento até o dia 25 de cada mês.

Desempenho observado: No mês de julho a folha de pagamento foi processada e entregue no dia 25/07/2025, atingindo a meta estipulada.

ÁREA: ARRECADAÇÃO

É atribuído à Diretoria Financeira deste Instituto o acompanhamento, recebimento e lançamento das Contribuições Previdenciárias e cobranças em eventuais atrasos. O controle é feito comparando os Recursos Creditados nas contas bancárias do ANGRAPREV com as informações presentes nos analíticos enviados pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

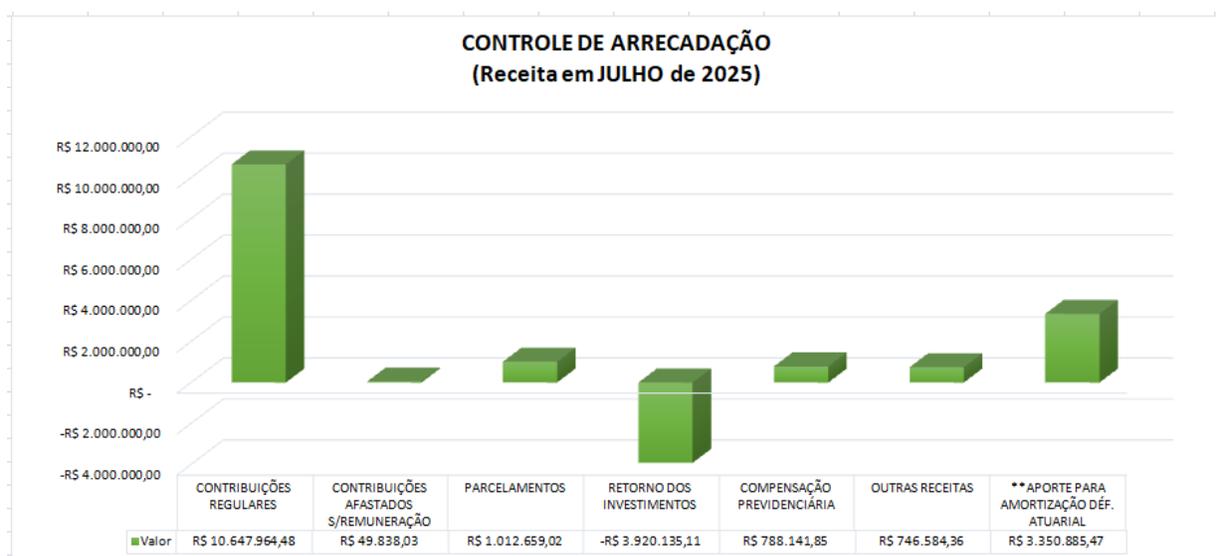
Referente à Compensação Previdenciária, os Recursos do Plano Financeiro e Plano Previdenciário é controlado comparando o Relatório enviado pelo Setor de COMPREV - Coordenação de Compensação Previdenciária do ANGRAPREV e o valor creditado em conta corrente. Ressaltamos que as Receitas estão disponíveis no site: www.angraprev.rj.gov.br.

Tabela 4– Controle de arrecadação.

*CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - JULHO/2025		
CONTRIBUIÇÕES REGULARES	R\$	10.647.964,48
CONTRIBUIÇÕES AFASTADOS S/REMUNERAÇÃO	R\$	49.838,03
PARCELAMENTOS	R\$	1.012.659,02
RETORNO DOS INVESTIMENTOS	-R\$	3.920.135,11
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$	788.141,85
OUTRAS RECEITAS	R\$	746.584,36
**APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DÉF. ATUARIAL	R\$	3.350.885,47
TOTAL (Receita Arrecadada)	R\$	12.675.938,10

* Reconhecimento da receita por regime de caixa / ** Aporte para cobertura do déficit atuarial - Parcela 005/490 atualizada.

Gráfico 4– Controle de arrecadação.



Indicador de Desempenho: Índice de Recolhimento dos Valores Relativos aos Parcelamentos de Débitos Previdenciários (IRP).

Definição: O IRP tem como objetivo medir a eficácia na arrecadação dos valores parcelados referentes às contribuições previdenciárias devidas ao ANGRAPREV. O indicador compara o valor efetivamente recebido com o valor previsto para a competência, permitindo avaliar se os entes devedores estão cumprindo os acordos de parcelamento firmados.

$$\text{Fórmula: IRP} = \left(\frac{\text{Valor em reais recebido de parcelamentos}}{\text{Valor em reais previsto de parcelamentos}} \right) \times 100$$

Meta: Recolher 100% do valor previsto relativo aos parcelamentos de débitos previdenciários.

Desempenho observado: $IRP = (1.012.659,02 / 1.012.659,02) \times 100 = 100\%$

Todos os valores previstos para a competência de julho de 2025 foram arrecadados conforme os acordos de parcelamento firmados.

Indicador de Desempenho: Índice de Adimplência das Contribuições Previdenciárias Regulares (IACPR).

Definição: O IACPR mede o grau de cumprimento, pelos entes municipais, da obrigação de repasse das contribuições previdenciárias ao ANGRAPREV. O indicador avalia a proporção entre o valor total previsto e o valor efetivamente arrecadado para uma determinada competência, permitindo o monitoramento da regularidade dos repasses e a identificação de eventuais atrasos ou inadimplência

Fórmula: $IACPR = \left(\frac{\text{Valor em reais arrecadado no período}}{\text{Valor total em reais previsto no período}} \right) \times 100$

Meta: Alcançar um índice igual ou superior a 95%.

Desempenho observado: $IACPR = (10.569.779,57 / 10.569.779,57) \times 100 = 100\%$

Todos os valores previstos de contribuição previdenciária, relativos à competência julho de 2025, foram repassados pelos entes municipais

ÁREA: INVESTIMENTOS

O relatório de investimentos encontra-se na página oficial do ANGRAPREV, no qual é analisada e discriminada a carteira de investimentos do ANGRAPREV. As aplicações foram disponibilizadas de forma sintética conforme tabelas e gráficos abaixo, segregadas em carteira de rendimentos Fixa, Variável e Exterior.

Em análise ao Relatório de Investimento, verificamos que houve apreciação dos Conselhos, no que se refere ao enquadramento da determinação da SPREV segundo a Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022. Outro ponto de análise da operação foi a verificação da autorização no que tange à legalidade da operação, em que restou evidenciado a consonância com o que determina o artigo 4º, § 2º da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

As informações foram confrontadas aos quadros do Relatório de Investimentos, disponibilizado no site do ANGRAPREV, realizado pela empresa Di Blasi Consultoria

Financeira Ltda a partir de 19/05/2025, junto as Atas do Comitê de Investimentos, guardando paridade no que se refere aos enquadramentos dos investimentos junto a Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e a Política de Investimento aprovada para o exercício vigente.

Tabela 5– Total de investimentos por tipo de aplicação e percentual aplicado

INVESTIMENTOS - JULHO/2025		
	VALOR INVESTIDO	PERCENTUAL APLICADO
RENDA FIXA	R\$ 948.782.048,67	74,22%
RENDA VARIÁVEL	R\$ 329.594.811,97	25,78%
EXTERIOR	R\$ -	0,00%
TOTAL	R\$ 1.278.376.860,64	100,00%

Gráfico 5– Total de investimentos por tipo de aplicação e percentual aplicado.



Tabela 6– Retorno e meta de rentabilidade acumulada no período.

	JULHO
RETORNO	5,28%
META DE RENTABILIDADE ACUMULADA NO PERÍODO	6,34%

Verificou-se que a maioria dos membros do Comitê de Investimentos possuem certificação vigente, e os demais se encontram em processo de obtenção da certificação exigida.

O Assessor de Investimentos disponibilizou o Relatório Analítico de Investimentos do mês de Julho onde são demonstradas a situação financeira dos fundos no que tange aos enquadramentos, rentabilidades e riscos. O Conselho Fiscal, por meio da Ata nº 07, solicitou a revisão do Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de junho, que foi aprovado na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, realizada em 04/08/2025, e aguarda aprovação pelo CONSAD.

A Política de Investimentos para o ano de 2025, foi elaborada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo CONSAD conforme consta na Ata de Reunião do dia 26 de Novembro de 2024, e publicada no Boletim Oficial do Município nº 2011 de 29 de novembro de 2024, com ampla divulgação junto ao site do Instituto a fim de maior transparência.

Em Julho de 2025, foram renovados os credenciamentos das seguintes instituições: **BTG Pactual Gestora de Recursos (como gestora) - CNPJ: 09.631.542/0001-37 / XP Gestora de Recursos Ltda (como gestora) – CNPJ: 07.625.200/0001-89 / Banco BTG Pactual S.A (como custodiante) - CNPJ: 30.306.294/0001-45 / Banco BTG Pactual S.A. (como emissor de ativos financeiros) – CNPJ: 30.306.294/0001-45 / Banco BTG Pactual S.A. (como distribuidor) – CNPJ: 30.306.294/0001-45**, e em Junho de 2025, tivemos também a renovação do credenciamento da instituição: **Finacap Consultoria Fin. e Merc. de Cap. Ltda (como gestora) – CNPJ: 01.294.929/0001-33** não mencionada no relatório anterior.

Por fim, os demonstrativos do DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos e o DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos, encontram-se devidamente lançados junto ao Sistema da Secretaria de Previdência-CADPREV.

Indicador de Desempenho: Desempenho da Rentabilidade da Carteira em Relação à Meta Atuarial (DRCRMA)

Definição: Desempenho da rentabilidade da carteira de investimentos do Instituto em relação à meta atuarial, a qual representa o objetivo mínimo de rentabilidade necessário para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime no longo prazo. Para o exercício de 2025, conforme definido na Política de Investimentos vigente, a meta atuarial é de IPCA + 5,17%.

Fórmula:
$$DRCRMA = \left(\frac{\text{rentabilidade observada no período \%}}{\text{meta atuarial de rentabilidade \%}} \right) \times 100$$

Rentabilidade observada no período: percentual do retorno da carteira do ANGRAPREV observado em determinado período. Ex.: o desempenho na carteira no mês de julho/2025 foi de -0,27% / o desempenho na carteira no ano até o fechamento de julho (YTD) foi de 5,28%

Meta atuarial de rentabilidade: aplicando a meta de IPCA + 5,17% ao ano para o período do mês de julho/2025, temos uma meta mensal de 0,68% / aplicando a meta de IPCA + 5,17% ao ano para o período compreendido entre o início do ano até o fechamento de julho (YTD), temos uma meta de 6,34%

Meta: O desempenho desejado é que se obtenha um indicador de, no mínimo, 100%, o que indica que o retorno observado está aderente à meta atuarial.

Desempenho observado:

No mês de julho:
$$\left(\frac{-0,2738}{0,6820} \right) \times 100 = -40,14\%$$

No ano:
$$\left(\frac{5,2819}{6,3410} \right) \times 100 = 83,30\%$$

Conforme ilustrado no percentual acima, a rentabilidade da carteira do Instituto se afastou da meta atuarial devido ao fraquíssimo desempenho do Ibovespa do mês, cuja participação na carteira do ANGRAPREV vem diminuindo consideravelmente, porém ainda representa uma parcela importante.

ÁREA: COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

O Sistema de COMPREV foi desenvolvido para possibilitar a Compensação Previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A versão do Novo COMPREV 2020 traz como principal mudança a possibilidade de Compensação entre a maioria dos Regimes Próprios de Previdência.

O setor de Diretoria de Benefícios – Coordenação de Compensação Previdenciária deste Instituto tem acesso ao Manual que visa orientar os usuários do Sistema COMPREV, descrevendo os corretos procedimentos para uma boa utilização da ferramenta desenvolvida pelo DATAPREV. O documento prevê conhecimento sobre todas as funcionalidades disponíveis até o momento, considerando que o sistema se encontra em desenvolvimento.

O setor de Coordenação de Compensação Previdenciária disponibiliza as informações geradas pelo Sistema de Compensação Previdenciária a fim de enviar e analisar os requerimentos.

Os relatórios constataam que o referido setor gera mensalmente os extratos do sistema COMPREV a títulos de pagamento/recebimentos de valores e de requerimentos enviados e recebidos

Tabela 7– Requerimentos por situação até Julho/2025.

Painel Requerimentos Atuais	
Exigência/Indeferido	0
Indeferido Ratificado	66
Compensado	207
Em Compensação	710
Deferidos	0
Indeferidos	69
Em Exigência	276
Análise Suspensa	6
Aguardando Análise	589
Aguardando Análise Médica	6
Em Análise	1
Em Análise Médica	1
Criado	0
Rejeitado	53
Alterado	0
Aguardando Compensação da Aposentadoria	22
Criado Rejeitado	0
Em Conflito de Período	1
TOTAL	2007

Tabela 08– Requerimentos por situação e tipo até Julho/2025.

Descrição Tipo de Requerimento	Situação	Quantidade
Aposentadoria	Aguardando análise	681
	Em compensação	542
	Compensado	190
	Indeferido ratificado	66
	Indeferido	68
	Em exigência	275
	Rejeitado	48
	Análise Suspensa	6
	Em análise	1
	Aguardando análise médica	3
	Em conflito de período	1
	Em análise médica	0
Pensão	Aguardando análise	47
	Em compensação	29
	Aguardando compensação da aposentadoria	22
	Compensado	17
	Rejeitado	5
	Aguardando análise médica	3
	Em exigência	1
	Indeferido	1
Em análise médica	1	
TOTAL		2007

Gráfico 6– Requerimentos: Aposentadorias por situação até Julho/2025.

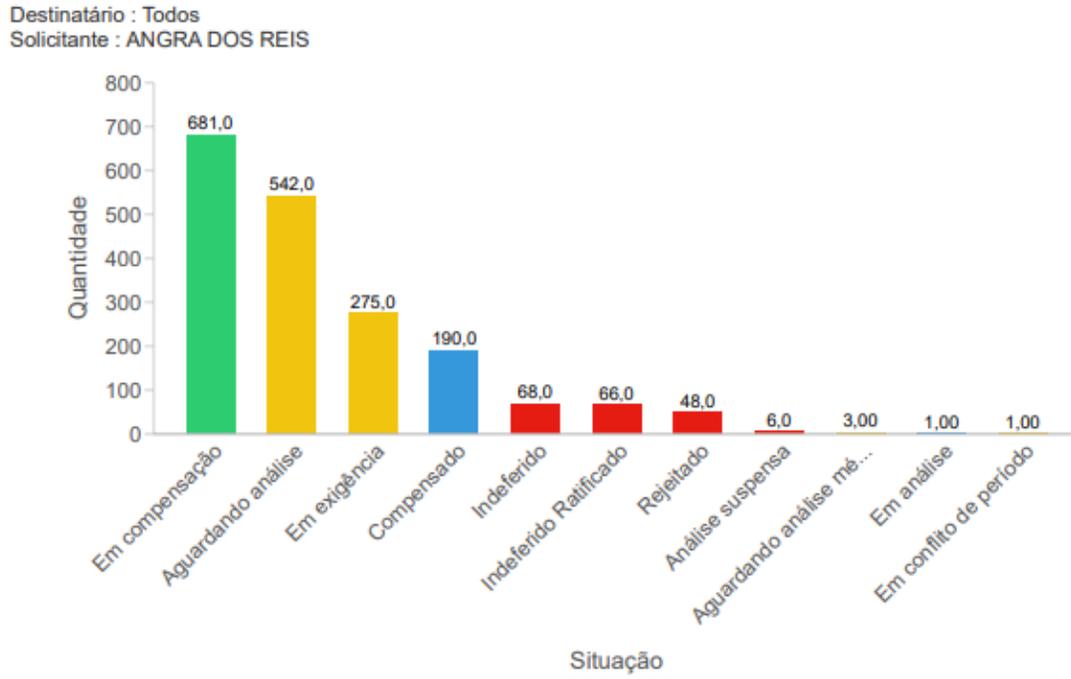


Gráfico 7– Requerimentos: Pensões por situação até Julho/2025.

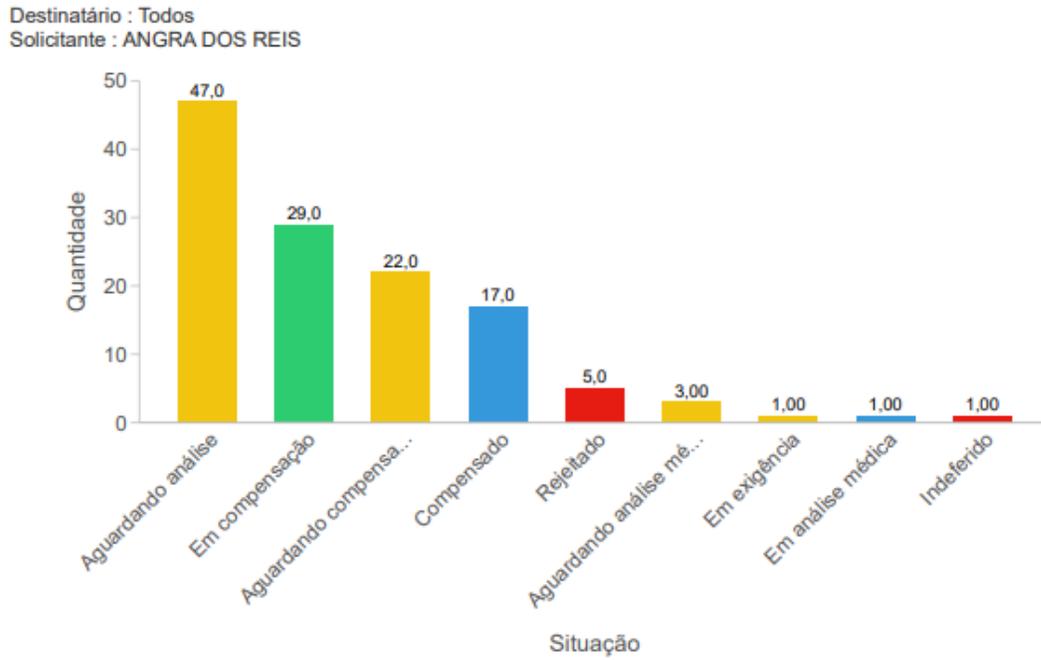
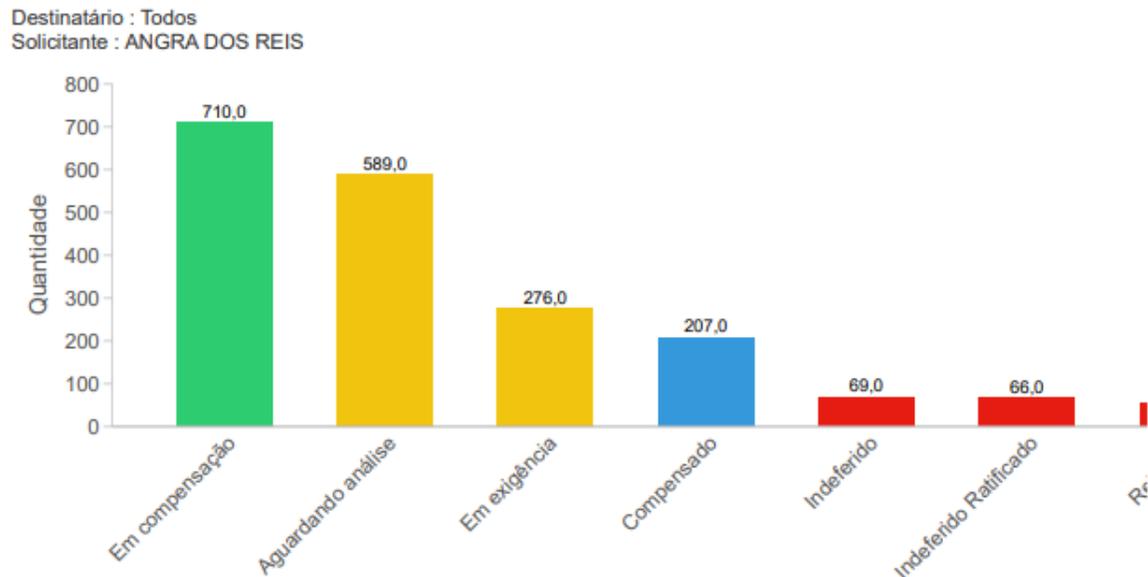


Gráfico 08 - Requerimentos: Requerimentos por



situação até Julho/2025.

Desta forma, os processos de envios e análises do setor analisado encontram-se em conformidade com os procedimentos estipulados

Indicador de Desempenho: Média de Tempo para Envio ao COMPREV (MTEC)

Definição: A MTEC mede o tempo médio gasto desde a publicação da homologação do TCE até o envio do requerimento para o COMPREV, solicitando a compensação previdenciária.

Fórmula:
$$= \frac{MTEC}{n} = \frac{\sum_{i=1}^n T_i}{n}$$

T_i: Tempo, em dias, entre a publicação da homologação do TCE e o envio de cada processo i ao COMPREV.
n: Número total de processos enviados ao COMPREV no período analisado.

Meta: A meta desejada é que esse processo dure no máximo 20 (vinte) dias.

Desempenho observado: Em Julho de 2025, não houve envio de requerimento para o COMPREV solicitando a compensação previdenciária, portanto não foi possível verificar o desempenho.

ÁREA: ATENDIMENTO

A área de atendimento do ANGRAPREV exerce um papel fundamental na interação entre a instituição e seus segurados, funcionando como o principal canal para a solução de dúvidas, solicitações e demandas. Sob a responsabilidade da Coordenação de Protocolo, o atendimento é realizado de forma presencial, telefônica e por e-mail, facilitando o contato direto com os beneficiários. Os serviços mais requisitados incluem a abertura e acompanhamento de processos de aposentadoria e pensão, a realização de prova de vida, a emissão de contracheques, a atualização cadastral, o esclarecimento de dúvidas sobre imposto de renda e a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC).

Assim, o atendimento no ANGRAPREV garante não apenas a resolução eficiente das demandas dos beneficiários, mas também fortalece a comunicação entre a instituição e seus segurados. A tabela abaixo apresenta a quantidade de atendimentos realizados em Julho de 2025

Tabela 09- Quantidade de atendimentos no ANGRAPREV.

ATENDIMENTO RECEPÇÃO	
	JULHO
Atendimentos por e-mail	15
Atendimentos telefônicos	578
Atendimentos presenciais	667
Prova de Vida	138
Assuntos mais procurados	Contracheque, prova de vida, abertura de processos: aposentadoria, certidão de tempo de contribuição, isenção de imposto de renda.

A Ouvidoria é um importante canal de comunicação entre o usuário dos serviços públicos e a administração, atuando como um recurso administrativo que promove o diálogo contínuo e a participação cidadã. Sua função é fundamental para o controle social, abrindo espaço para que os cidadãos possam expressar suas demandas.

Por meio da Ouvidoria, os usuários podem registrar diversas manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e sugestões. O atendimento e tratamento dessas manifestações são essenciais para a identificação de oportunidades de melhoria, permitindo que o ANGRAPREV possa aprimorar continuamente a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade. Assim, a Ouvidoria não só fortalece a relação entre o cidadão e a administração

pública, como também contribui para o desenvolvimento de uma gestão mais transparente, eficiente e orientada às necessidades dos usuários.

A Tabela 10 apresenta a quantidade de manifestações recebidas pela Ouvidoria do Instituto em Julho de 2025

Tabela 10– Registro de manifestações na ouvidoria.

ATENDIMENTO OUVIDORIA	
	JULHO
Reclamações	0
Pedido de informação	2
Solicitação de documentos	0
Sugestões	2
Elogios	0
Assuntos mais procurados	Pedido de informação e sugestões

Indicador de Desempenho: Taxa de Atendimento no Prazo (TAP)

Definição: Percentual de solicitações da Ouvidoria respondidas dentro do prazo estabelecido de 48 horas após o recebimento.

Fórmula: $TAP (\%) = \left(\frac{N^{\circ} \text{ de solicitações respondidas dentro do prazo}}{N^{\circ} \text{ total de solicitações recebidas}} \right) \times 100$

Meta: Garantir que 100% das solicitações recebidas por e-mail sejam respondidas no prazo máximo de 48 horas.

Desempenho observado: $TAP (\%) = (1/1) \times 100 = 100\%$

Em Julho de 2025, o e-mail da ouvidoria foi monitorado diariamente, e as duas demanda recebidas foram respondidas em menos de 24 horas. Esse desempenho resultou em uma Taxa de Atendimento no Prazo de 100%, evidenciando eficiência e compromisso com os prazos estabelecidos. O objetivo permanece o mesmo: garantir respostas no menor tempo possível, priorizando a agilidade e a qualidade no atendimento.

ÁREA: FINANCEIRA

Considerando a revisão do PPA 2022-2025, que está estruturado nos Programas, Objetivos e Metas e representa o plano de investimento dos Poderes Executivo e Legislativo para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas, bem como a organização da gestão governamental e a execução planejada de ações para o Município, e levando em

conta a LOA, que estima as receitas e fixa as despesas do Poder Executivo e do Poder Legislativo de Angra dos Reis para o exercício financeiro de 2025, ambos publicados no Boletim Oficial do Município em 13 de dezembro de 2024, a tabela 11 apresenta os limites de despesa por Projeto Atividade para o ano de 2025, juntamente com os valores empenhados, liquidados e pagos em Julho de 2025.

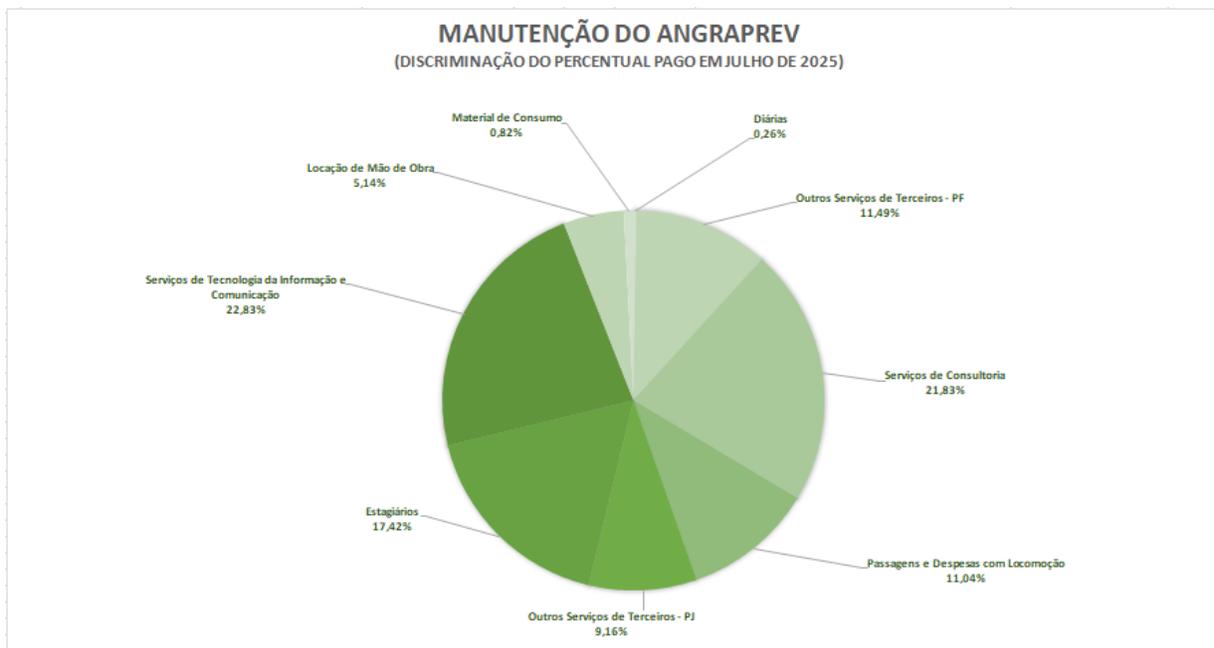
Tabela 11 – Acompanhamento de despesa.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Acompanhamento de despesa)					
Projeto Atividade	LOA	JULHO			
		Empenhado	Liquidado	Pago	
1080 - Concurso Público	R\$ 350.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2001 - Pagamento de Pessoal e Encargos	R\$ 7.308.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 450.876,32	R\$ 450.876,32	
2005 - Sentenças Judiciais	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2007 - Despesas Judiciais	R\$ 24.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2161 - Serviços de Energia Elétrica, Correio, Telefonia e Água	R\$ 78.000,00	R\$ -	R\$ 1.974,44	R\$ 1.974,44	
2162 - Fornecimento de Combustível	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2172 - Aposentadoria e Reformas	R\$ 203.347.916,73	R\$ 16.500.000,00	R\$ 29.298.430,46	R\$ 29.298.430,46	
2173 - Manutenção do ANGRAPREV	R\$ 4.730.000,00	R\$ 111.561,12	R\$ 186.632,12	R\$ 182.882,12	
2199 - Reserva Orçamentária do RPPS	R\$ 75.104.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2535 - Compensação Previdenciária	R\$ 520.000,00	R\$ -	R\$ 10.419,98	R\$ 10.527,45	
TOTAL	R\$ 291.661.916,73	R\$ 16.686.561,12	R\$ 29.948.333,32	R\$ 29.944.690,79	

Gráfico 09– Valores pagos em Julho de 2025.



Gráfico 10 -Discriminação do percentual gasto na manutenção do Angraprev.



A taxa de administração corresponde ao valor financiado por meio de uma alíquota de contribuição, que deve ser somada às alíquotas que cobrem o custo normal do Regime de Previdência Social (RPPS) ou a outras formas previstas em lei por cada ente federativo. Essa taxa destina-se a custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e funcionamento do regime, incluindo a conservação de seu patrimônio, respeitando os limites anuais de gastos e mantendo-se separada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

Conforme o Art. 84 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os municípios classificados como Grande Porte no ISP-RPPS dispõem de um limite de taxa administrativa de até 2,4%, aplicado sobre o total das contribuições dos servidores, com base no exercício financeiro anterior. O ANGRAPREV iniciou o ano com um valor disponível de **R\$ 10.568.861,81** para a taxa administrativa em 2025 e até o mês de Julho, foram gastos **R\$ 3.324.727,37** . Com isso, o saldo remanescente para os meses seguintes ficou em **R\$7.244.134,44** correspondendo a **68,54%** do montante inicial.

Tabela 12- Taxa de Administração

TAXA ADMINISTRATIVA				
DISPONÍVEL PARA 2025:		R\$ 10.568.861,81	100%	
	VALOR GASTO	SALDO DISPONÍVEL	% DISPONÍVEL	
JANEIRO	R\$ 356.622,64	R\$ 10.212.239,17	96,63%	
FEVEREIRO	R\$ 441.415,80	R\$ 9.770.823,37	92,45%	
MARÇO	R\$ 432.253,60	R\$ 9.338.569,77	91,73%	
ABRIL	R\$ 433.104,50	R\$ 8.905.465,27	84,26%	
MAIO	R\$ 565.731,48	R\$ 8.339.733,79	78,91%	
JUNHO	R\$ 468.707,25	R\$ 7.871.026,54	74,47%	
JULHO	R\$ 635.732,88	R\$ 7.235.293,66	68,46%	

Indicador de Desempenho: Índice de Divergência de Conciliação Bancária

Definição: Este indicador mede a quantidade de divergências encontradas durante o processo de conciliação. O intuito é identificar a frequência de inconsistências, o que sinaliza a necessidade de revisão dos processos e dados obtidos.

Formula: Índice de Divergência (ID) = $\left(\frac{n^{\circ} \text{de divergências identificadas}}{n^{\circ} \text{total de contas conciliadas}}\right) \times 100$

Meta: Manter o Índice de Divergência de Conciliação Bancária igual a 0%, o que garante que os registros contábeis estão em total conformidade com os extratos bancários.

Desempenho observado ID = $(0 / 64) \times 100 = 0,00\%$

Não foram identificadas divergências na conciliação dos saldos das 64 contas do Instituto, atingindo-se, portanto, o resultado desejado.

ÁREA: JURÍDICA

O Decreto nº 13.899 de 08 de Janeiro de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2041 em 09 de Janeiro de 2025, alterou a estrutura organizacional e administrativa do ANGRAPREV, extinguindo a função de Procurador-Chefe neste Instituto e criando a Coordenação de Gestão Administrativa (COGAD). Dessa forma, todos os processos que demandam análise jurídica devem passar pela triagem da Coordenação de Gestão Administrativa antes de serem encaminhados à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Além das atribuições que lhe foram conferidas, a Coordenação também é responsável pelo monitoramento e cobrança dos processos encaminhados.

Atribuições:

- Recebimento e Triagem de Processos
- Receber processos que necessitam de parecer jurídico.
- Conferir a documentação para garantir que todas as informações necessárias estejam presentes.
- Analisar previamente os documentos dos processos de concessão de benefícios para indicar a necessidade de parecer jurídico.
- Registro e Controle de Processos
- Registrar os processos na Planilha de Controle.
- Encaminhamento dos Processos à PGM
- Encaminhar os processos à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer.
- Utilizar ofício formal para envio, incluindo toda a documentação pertinente.
- Acompanhamento e Monitoramento
- Manter registros atualizados sobre os prazos e o retorno dos pareceres da PGM.
- Monitorar o andamento dos processos, realizando cobranças quando necessário.
- Gestão Administrativa
- Gerenciar outras demandas administrativas do setor conforme as atribuições estabelecidas.

Além da análise jurídica de processos, é competência da Procuradoria-Geral do Município, por intermédio da Subprocuradoria Judicial, atuar em todas as ações judiciais que autarquias e fundações públicas sejam partes.

Com base nas informações acima, apresentamos a seguir o detalhamento da atuação da Coordenação de Gestão Administrativa em **Julho de 2025**.

Tabela 13- Atuação da Coordenação de Gestão Administrativa.

Nº do Processo	Assunto	Data de entrada na Coord. de Gestão	Data de envio para PGM	Data de retorno	Tempo de Análise
SEI-2025-23000403	Pensão por morte	5/8/2025	5/8/2025	6/8/2025	1
SEI-2024-23000334	Administrativo	**	3/7/2025	8/7/2025	5
SEI-2024-23000194	Administrativo	**	17/7/2025	18/7/2025	1
SEI-2024-23000238	Administrativo	**	25/7/2025	31/7/2025	6

** Processos administrativos, são enviados diretamente pela Diretoria Administrativa

Indicador de Desempenho: Índice de Tempo de Encaminhamento de Processos para a Análise Jurídica (ITEPAJ)

Definição: Mede o tempo médio (em dias) entre o recebimento do processo pela Coordenação de Gestão Administrativa, sua avaliação e encaminhamento para a análise jurídica na Procuradoria Geral do Município.

Fórmula:

$$ITEPAJ = \frac{\sum TE}{NP}$$

$\sum TE$ = Soma dos tempos de encaminhamento de todos os processos (em dias).

NP = Número total de processos encaminhados no período.

Meta: Encaminhar os processos em até 5 dias.

Desempenho observado: ITEPAJ = 1/1 = 1 dia

Em Julho foi encaminhado a COGAD 1 processo. Esse processo foi encaminhado no mesmo dia, logo, o ITEPAJ foi de 1 dia, abaixo da meta estipulada, garantindo assim que o mesmo chegasse rapidamente à PGM para análise jurídica, contribuindo para maior eficiência e agilidade na tramitação.

Indicador de Desempenho: Índice de Tempo de Análise Jurídica (ITAJ)

Definição: Mede o tempo médio (em dias) que a Procuradoria Geral do Município leva para analisar e emitir parecer nos processos encaminhados.

Fórmula:

$$ITAJ = \frac{\sum TAAJ}{NTP}$$

$\sum TAAJ$ = Soma dos tempos de análise jurídica de todos os processos (em dias).

NTP = Número total de processos analisados no período.

Meta: Processos de Benefícios: Análise jurídica em até 15 dias. Processos Administrativos: Análise jurídica em até 10 dias.

Desempenho observado: No período analisado, a Procuradoria Geral do Município concluiu a análise de 4 processos, sendo 1 relacionado a benefícios e 3 de natureza administrativa. O tempo total de análise foi de 1 dia para o processo de benefício e de 12 dias para os três processos administrativos.

Assim, o desempenho foi: Processos de Benefícios: 1/1 = 1 dia, dentro da meta de 15 dias.

Processos Administrativos: 12/3 = 4 dias, dentro da meta de 10 dias.

Esse resultado demonstra um tempo de resposta rápido por parte da PGM na análise dos processos de benefícios e administrativos.

ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Decreto nº 13.899 de 08 de Janeiro de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2041 em 09 de Janeiro de 2025, alterou a estrutura organizacional e administrativa do ANGRAPREV, extinguindo a Diretoria de Tecnologia da Informação (DIRTIN) e criando a Coordenação de Tecnologia da Informação (COTIN). Este Decreto teve efeito a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Objetivos e métricas utilizadas pela Coordenação de Tecnologia da Informação:

Objetivo Geral: Garantir a excelência na gestão dos serviços de TI, por meio do monitoramento de indicadores-chave e da adoção de soluções tecnológicas que aprimorem a segurança, eficiência e qualidade no atendimento às demandas.

Objetivos Específicos:

- Desempenho Operacional: Garantir a agilidade e eficácia na resolução de chamados e suporte técnico.
- Segurança da Informação: Proteger os dados institucionais contra ameaças internas e externas, promovendo conscientização sobre Segurança da Informação e Comunicação.
- Infraestrutura de TI: Renovar equipamentos insatisfatórios e implementar soluções para suporte e gestão.
- Produção de Mídia e Comunicação: Assegurar a entrega de materiais de qualidade para fortalecer a comunicação do ANGRAPREV.

Métricas utilizadas (fonte de dados):

- Registro de chamados nos sistemas (Chamado Interno, NPI, Ganet, SEI, Softprevi).
- Notificações relacionadas à segurança da informação.
- Dados de produção de mídia e design gráfico (Canva).

O Instituto vem observando os procedimentos de contingência, criando controle de acessos físicos e lógicos, cópia de segurança, controles com relação ao uso de internet, correio eletrônico, etc., conforme tabela a seguir:

Tabela 14 - Quantidade de atendimentos na COTIN

Categoria / Subcategoria	Qtdd	Total
1. Chamado Interno		
1.1 Incidentes de Segurança	0	15
1.2 Advertências de Segurança	0	
1.3 Computadores e periféricos	2	
1.4 Impressora e scanner	1	
1.5 Programas e Sistemas	7	
1.6 (Prodata, Softprev, SEI)	0	
1.7 Segurança da Informação	1	
1.8 Site/e-mail	2	
1.9 Usuários/Login acesso	1	
2.0 Produção de mídia	1	
4. Chamado nos Sistemas		
4.1 Comprev	0	11
4.2 PRODATA	0	
4.3 SIRC	0	
4.4 Softprev	0	
4.5 SEI		
Criação de Usuário/Unidade	2	
Acesso à unidade/Atualização de cargos, siglas	6	
Assuntos administrativos/diversos	3	
4.6 Ganet	0	
5. Site (NPI)	7	
6. E-mail (NPI)	0	0
7. Produção de Mídia	17	21
7.1 Publicação de notícia no site	4	

Indicador de Desempenho: Taxa de Incidentes de Segurança Resolvidos (TISR)

Definição: Mede a eficácia na resolução de incidentes de segurança da informação que comprometem a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações ou sistemas, refletindo a capacidade de resposta e mitigação de ameaças.

Fórmula:
$$TISR = \frac{\text{Incidentes Resolvidos}}{\text{Total de Incidentes}} \times 100$$

*Não há taxa de resolução a ser calculada devido à ausência de incidentes registrados.

Meta: Reduzir o número de incidentes de segurança para 0 por mês. A meta é manter a taxa de incidentes o mais baixa possível.

Desempenho observado: Como não foram registrados incidentes de segurança, não houve ocorrências a serem resolvidas.

Indicador de Desempenho: Taxa de Resolução de Chamados (TRC)

Definição: Mede a eficiência da equipe ao resolver chamados dentro de um determinado período. É calculada pela relação entre o número de chamados resolvidos e o número total de chamados registrados.

Fórmula:
$$TRC = \frac{\text{Chamados resolvidos no prazo}}{\text{Total de chamados}} \times 100$$

Meta: Resolver $\geq 90\%$ dos chamados no prazo.

*Chamados de helpdesk, solicitações nos sistemas, usuário/login e ticket de assuntos referentes ao site e e-mail. (O prazo considerado para a taxa é de 24h).

Desempenho observado: $TRC = 32/33 \times 100 = 97$

Meta alcançada com taxa de 97% de resolução no prazo, indicando um bom desempenho.

Indicador de Desempenho: Taxa de Produção de Conteúdo de Mídia (TPCM)

Definição: Avalia a quantidade de materiais de mídia produzidos no período determinado, considerando tanto as demandas planejadas quanto as imprevistas.

Fórmula: Taxa de Produção de Conteúdo de Mídia =
$$\frac{\text{Materiais produzidos por mês}}{\text{materiais solicitados}} \times 100$$

Meta: Manter a Taxa de Produção de Conteúdo de Mídia próxima de 100%, garantindo que a produção de materiais de mídia seja eficiente e atenda às necessidades e demandas estabelecidas dentro dos prazos.

Desempenho observado: Meta alcançada com taxa de 100% de entrega de materiais no prazo estabelecido, houve uma produção de vinte e um (21) materiais de mídia, sendo dezessete (17) compostos por vídeos, publicações no instagram e outras artes gráficas, e quatro (4) notícias publicadas no site.

Ressaltando que o pleno atendimento das demandas pode depender das condições e prioridades de trabalho no setor e também pode estar de certa forma condicionado a setores externos ou às prestadoras de serviço, que a depender da solicitação, pode ocasionar um acréscimo de tempo para conclusão total da requisição.

TRANSPARÊNCIA

O ANGRAPREV tem buscado assegurar a atualização do site angraprev.rj.gov.brem que são expostas as atividades desenvolvidas, dentre as quais: Balanços, Balancetes,

Política de Investimentos, Atas dos Conselhos de Administração, Fiscal e Investimento, Relatório de Risco de Mercado, Legislação e outras informações que venham fomentar e facilitar a vida dos servidores ativos e inativos, respeitando assim, os princípios da administração pública.

CONCURSO PÚBLICO

No ano de 2022, a então Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições legais, realizou o 1º Concurso Público, para provimento de cargos que compõem o Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2022 publicado no Boletim Oficial nº 1563, de 22 de setembro de 2022. No mês de julho de 2025 não houve nomeação.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração visando regulamentar e implantar medidas de programa de controle médico de saúde ocupacional, laudos técnicos de insalubridade e periculosidade, identificando através dos referidos laudos e programas os riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos no ambiente de trabalho, em conformidade com as exigências definidas em Normas Regulamentadoras (NR), do Ministério do Trabalho, firmou em 31 de maio de 2022 o termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2018 com a empresa G.L. Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda através do Processo nº 2017016015. Tendo sido feito o acréscimo qualitativo do contrato, para elaboração do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP); Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho (LTCAT); e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Ademais, foi publicado o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, com início da vigência em 04/2023, pelo patrocinador do RPPS (Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE).

PLANO ANUAL DE TRABALHO DA CONTROLADORIA INTERNA

O Plano Anual de Trabalho da Controladoria Interna para o exercício de 2025 visa garantir a regularidade e eficiência da gestão pública do ANGRAPREV, através do monitoramento, controle e análise dos processos administrativos e operacionais, com foco em

transparência e legalidade. O plano se adapta conforme a evolução das necessidades e prioridades ao longo do ano, tendo como base a legislação vigente e as orientações dos órgãos de controle. Em Julho, serão demonstrados os **Itens 1 (Exame específico do Regime Próprio), 4 (Licitações e Contratos), 10 (Comitê de Investimentos), 13 (Execução Orçamentária Financeira e Patrimonial)** do cronograma, detalhando as ações de monitoramento e fiscalização previstas conforme tabela a seguir:

Tabela 15- Plano de Anual de Trabalho–Julho de 2025.

Item nº 1: Exame Específico do Regime Próprio de Previdência Social		Item regular?		Data verificada	Evidência	Plano de Ação	Setor Resp.
		S	N				
		1	O Regime Previdenciário foi criado por lei de iniciativa do Poder Executivo?				
2	O pagamento de aposentadorias e/ou pensões é realizado pelo regime próprio de previdência?	X		31/07/2025	Os pagamentos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, foram realizados mensalmente de acordo com o calendário de pagamento e extrato de pagamentos publicados no portal do Angraprev.	Manter os pagamentos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, em conformidade com o calendário de pagamento do Poder Executivo Municipal e realizar qualquer revisão que seja motivada e embasada por Parecer Jurídico.	Diretoria de Benefícios
3	Foi realizada avaliação atuarial referente ao exercício em exame?	X		28/07/2025	A avaliação atuarial foi realizada e encaminhada dentro do prazo legal.	Verificar que o DRAA seja encaminhado até o dia 31/03/2025, conforme legislação pertinente.	Assessoria de Investimentos / Diretoria de Contabilidade e Orçamento / Diretoria Financeira
4	Foram adotadas as medidas propostas pelo atuário no exercício anterior para cobrir déficits?	x		28/07/2025	Proposta de desfazimento da segregação de massa que teve início na competência de março de 2025 e instituição de plano para amortização do déficit atuarial.	Em caso de déficit apontado pela avaliação atuarial, adotar as medidas propostas para cobri-lo.	Assessoria de Investimentos / Diretoria de Contabilidade e Orçamento / Diretoria Financeira
5	Os integrantes do Regime Próprio são exclusivamente titulares de cargos efetivos?	x		31/07/2025	Em sua maioria, os servidores lotados no Instituto são oriundos de concurso público, seja do próprio Instituto ou da Administração Direta, exceto por 02 (dois) Cargos em Comissão Externo.	Garantir que a maior parte do quadro de funcionários do instituto seja constituída por profissionais exclusivamente titulares de cargos efetivos.	Diretoria de Recursos Humanos

6	Há registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e dos entes patrocinadores?	x		29/07/2025	Há registro contábil individualizado das contribuições do servidor e patronal dos entes municipais nos sistemas integrados de gestão, nos quais é possível acessar e consultar os demonstrativos referentes às contribuições.	Em caso da não observância do registro, adotar medidas para implementação do registro contábil individualizado.	Diretoria de Contabilidade e Orçamento / Diretoria de Recursos Humanos
7	Há participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão?	x		31/07/2025	Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal são compostos de servidores ativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como representantes dos servidores inativos.	Assegurar a participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão.	Diretoria de Recursos Humanos
8	Os benefícios concedidos não diferem dos previstos no regime geral da previdência social?	x		31/07/2025	Os benefícios concedidos pelo RPPS se limitam às aposentadorias e pensões por morte, nos termos da legislação em vigor	Garantir que os benefícios concedidos não difiram dos previstos no regime geral da previdência social.	Coordenação de Gestão Administrativa
9	Quantos servidores se aposentaram?	x		31/07/2025	Os atos de aposentadoria são publicados no Boletim Oficial de Angra dos Reis e no portal do Angraprev. No mês de Julho de 2025 tivemos 10 aposentadorias	Assegurar que os pedidos de aposentadoria sejam concedidos em conformidade com o manual de concessão de aposentadorias do Angraprev, de forma que os processos sejam avaliados da forma mais ágil possível, para o devido envio ao órgão de controle externo	Diretoria de Benefícios
10	Quantas pensões foram concedidas?	x		31/07/2025	Os atos de concessão de pensões são publicados no Boletim Oficial de Angra dos Reis e no portal do Angraprev. No mês de julho tivemos 4 pensões.	Assegurar que os pedidos de pensões sejam concedidos em conformidade com o manual de concessão de pensão do Angraprev, de forma que os processos sejam avaliados da forma mais ágil possível, para o devido envio ao órgão de controle externo.	Diretoria de Benefícios
11	Existe conta específica para o fundo previdenciário, distinta da conta geral do Município?	x		14/07/2025]	Extrato bancário da conta corrente nº 575270014-7, mantida na Caixa Econômica Federal, utilizada exclusivamente para o gerenciamento dos recursos do Plano Previdenciário, bem	Manter a segregação bancária e contábil das contas.	Diretoria de Contabilidade e Orçamento / Diretoria Financeira

					como o Relatório do Plano de Contas do Município de Angra dos Reis, que evidencia o respectivo registro contábil.		
12	A aplicação dos recursos está de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional Resolução CMN nº 4.963/2021?	x		25/07/2025	Nos relatórios analíticos de investimento disponibilizados mensalmente, é possível verificar que as alocações de recursos estão em conformidade com os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. A única aplicação que se encontra desenquadrada é a do fundo imobiliário VETOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS, porém tal situação encontra-se convalidada pelo disposto no art. 152, § 2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, haja vista tratar-se de fundo fechado, sem possibilidade de resgate.	Em caso de desenquadramento em relação ao disposto na Resolução CMN nº 4.963/2021, adotar medidas para promover a readequação. A situação com o fundo da Vector Queluz vem sendo monitorada e cobranças em relação a planos de desinvestimento têm sido feitas, com registro da última reunião com os gestores feito na ata da reunião extraordinária nº 12/2025 do COMIN.	Assessoria de Investimentos
13	Os recursos previdenciários foram utilizados para empréstimos de qualquer natureza?	x		25/07/2025	Não foram utilizados.	Não aplicável.	Assessoria de Investimentos / Diretoria Financeira
14	Houve aquisição de títulos públicos do Governo Federal?	x		25/07/2025	Em 2025 houve, até então, quatro aquisições de títulos públicos federais (NTN-B) – com vencimentos em 2027, 2028 (em duas aquisições) e 2032 - com rentabilidade indexada ao índice oficial da inflação (IPCA). Nas três primeiras aquisições, foi optado pela forma de contabilização de marcação "a mercado", ao passo que na quarta foi optado pela marcação a vencimento ("na curva"). Os títulos foram adquiridos com taxa de remuneração significativamente acima da nossa meta atuarial de 2025. Todas as aquisições foram registradas em atas das reuniões do Comitê de Investimentos. As justificativas e demais informações sobre a aquisição foram registradas nos	Novas aquisições de Títulos Públicos Federais via Leilão da STN devem ser feitas em 2025.	Assessoria de Investimentos

					aquisição foram registradas nos Demonstrativos de Aplicação e Investimentos de Recursos (DAIR) dos meses correspondentes.		
15	Está sendo aplicada a Portaria nº 916/2003 devidamente atualizada na sua contabilização?	x		31/07/2025	A Portaria nº 916/2003 está sendo aplicada e os lançamentos estão sendo feitos conforme necessidade	Observar corretamente a Portaria nº 916/2003.	Diretoria de Contabilidade e Orçamento
16	A Autarquia realizou gastos administrativos dentro do limite de 2,4% aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores vinculados ao RPPS, relativo ao exercício anterior examinado?	x		25/07/2025	A execução orçamentária e financeira da despesa administrativa está dentro do limite estabelecido para o exercício, conforme relatórios dos pagamentos efetuados no decorrer do ano e relatório de despesas empenhadas.	Assegurar o planejamento orçamentário e realizar o controle dos gastos administrativos, a fim de mantê-los dentro do limite estabelecido por lei.	Controle Interno / Diretoria de Contabilidade e Orçamento / Diretoria Financeira
17	As contribuições e os recursos do RPPS foram utilizados, exclusivamente, em benefícios previdenciários, exceção às despesas administrativas, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio?	x		31/07/2025	As contribuições e os recursos do RPPS estão sendo utilizados, exclusivamente, em benefícios previdenciários e despesas administrativas, em estrita conformidade com as disposições legais vigentes, conforme evidenciado nos demonstrativos contábeis.	Destinar as contribuições e recursos do RPPS exclusivamente ao custeio de benefícios previdenciários, excetuando-se as despesas administrativas.	Diretoria de Contabilidade e Orçamento
18	O regime próprio mantém seus segurados informados quanto à sua gestão?	x		31/07/2025	O Angraprev mantém um portal oficial que disponibiliza notícias e outros conteúdos relacionados à sua gestão, além de realizar anualmente uma audiência pública.	Manter informações atualizadas sobre a gestão do Angraprev no site oficial e realizar audiência pública anual.	Diretoria de Tecnologia da Informação

19	Os recursos provenientes da compensação financeira estão sendo utilizados somente para pagamento de benefícios previdenciários, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio?	x		31/07/2025	Os recursos provenientes da compensação financeira estão sendo utilizados somente para pagamento de benefícios previdenciários, em estrita conformidade com as disposições legais vigentes, conforme evidenciado nos demonstrativos contábeis	Utilizar os recursos provenientes da compensação financeira somente para pagamento de benefícios previdenciários.	Diretoria de Contabilidade e Orçamento
20	Os atos concessórios dos benefícios de aposentadoria e pensão estão sendo encaminhados ao TCE/RJ?	x		31/07/2025	É utilizado o Módulo da Deliberação 260 do TCE/RJ para envio dos atos de concessão de aposentadorias e pensões.	Assegurar que todos os processos de aposentadorias e pensões sejam concedidos em conformidade com o Manual de Concessão de Aposentadorias e/ou Pensões do Angraprev, de forma que o prazo para envio para o TCE/RJ seja cumprido.	Diretoria de Benefícios
21	Os atos de revisão das aposentadorias por invalidez e pensões delas decorrentes sofreram a revisão requerida pela Emenda Constitucional 70, de 2012, tendo sido comunicados os Atos ao TCE/RJ por meio do Sistema SIGFIS?	x		31/07/2025	As aposentadorias por invalidez e pensões delas decorrentes foram revisadas, de acordo com a EC Nº 70/2012, sendo os atos revisados e encaminhados ao TCE/RJ, por meio de ofício físico, conforme constam comprovantes nos processos revisados, como por exemplo o processo 2010023740.	Não aplicável	Diretoria de Benefícios
22	Foi firmado convênio com o Ministério da Previdência Social para fins de compensação financeira?	x		31/07/2025	CONVÊNIO/MPAS/INSS/MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/2000. PROCESSO Nº 44000.002540/2000-40.	Assegurar que toda aposentadoria e/ou pensão que tenham sido concedidas com utilização de tempo do RGPS ou de outro RPPS, seja objeto de pedido de compensação previdenciária, dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.	Diretoria de Benefícios

23	A base cadastral está atualizada?		x	31/07/2025	O arquivo do último censo não foi compatível com o sistema de folha de pagamento.	O último censo realizado em 2022 ainda está em validade.	Diretoria de Recursos Humanos
----	-----------------------------------	--	---	------------	---	--	-------------------------------

24	A política anual de investimentos e suas revisões são disponibilizadas aos seus segurados e pensionistas? Está publicada?		x	25/07/2025	A Política de Investimentos 2025 do AngraPrev está disponível no site oficial do instituto, juntamente com todas as políticas de investimentos publicadas a partir de 2014.	Assegurar que a Política de Investimentos seja revisada e aprovada por todas as partes interessadas, incluindo o Conselho Administrativo do AngraPrev, verificar a atualização no site oficial e promover a publicação no Boletim Oficial, garantindo sua ampla divulgação.	Assessoria de Investimentos
25	O responsável pela gestão dos recursos detém certificação de capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais em conteúdo mínimo na Portaria MTP nº 1.467/2022 de 02 de junho de 2022, alterada pela Portaria MTP nº 3.803 de 16 de novembro de 2022 (Art. 78, III)		x	25/07/2025	O responsável pela gestão dos recursos possui certificação profissional e formação acadêmica em curso de nível superior na formação de Ciências Econômicas, conforme evidenciado no site oficial do instituto, na área "Transparência".	Buscar o aperfeiçoamento profissional na área de investimentos.	Assessoria de Investimentos
26	O CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) está vigente?		x	22/07/2025	O último CRP foi emitido em 05/02/2025 com validade até 04/08/2025	Manter a regularidade dos critérios para emissão do CRP.	Controle Interno

27	Todos os critérios do CRP estão com posição "regular"?	x		31/07/2025	Em consulta ao extrato previdenciário do RPPS de Angra dos Reis no CADPREV, todos os critérios se encontravam regulares.	Manter a regularidade dos critérios para emissão do CRP.	Controle Interno
28	Foram firmados acordos de parcelamento?	x		26/07/2025	Não foram firmados acordos de parcelamento no período analisado.	Acompanhar e controlar os valores de contribuição previdenciária a receber.	Diretoria Financeira

		Item regular?					
Item nº 4: Licitações e Contratos		S	N	Data verificada	Evidência	Plano de Ação	Setor Resp.
2	O Plano Anual de contratações está sendo executado? As contratações estão de acordo com o plano anual?		x	31/07/2025	Atualmente está em elaboração o Plano Anual de Contratações 2026, e pode ser conferido através do processo SEI-2025-01009372.	O Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026 encontra-se em fase de planejamento.	Diretoria Administrativa
3	Houve implantação da Lei Federal n.14.133/2021?	x		31/07/2025	A Lei nº 14.133/2021 foi implementada em janeiro de 2024. Em 19 de janeiro de 2024, foi aberto o primeiro processo sob a vigência da referida lei, Processo nº 2024002669, referente ao pagamento da taxa de lixo, e, desde então, todos os novos processos abertos estão em conformidade com essa legislação.	Assegurar que todos os processos abertos no ano de 2024 em diante sejam conduzidos em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, quando aplicável.	Diretoria Administrativa
4	O objeto da licitação foi bem definido?	x		31/07/2025	Com base na análise dos processos administrativos, verifica-se que o objeto da contratação está devidamente definido no termo de referência.	Assegurar que os objetos de contratação sejam claramente especificados, com o nível de detalhamento adequado para evitar eventuais problemas durante o processo de contratação.	Diretoria Administrativa
5	Relativamente à despesa total, tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades), a indicar desvio do constitucional princípio da licitação?	x		31/07/2025	Todos os contratos celebrados seja por dispensa ou inexigibilidade até o mês de Julho de 2025, foram firmados com as devidas justificativas presentes nos respectivos processos.	Assegurar que todos os processos realizados por dispensa ou inexigibilidade de licitação estejam em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e sejam devidamente fundamentados.	Diretoria Administrativa

6	A entidade vem realizando muitos aditamentos contratuais?	X		31/07/2025	Até o mês de Julho de 2025, foram realizados 5 aditamentos contratuais.	Após a manifestação de interesse por parte do contratado em renovar o contrato e a avaliação da vantajosidade da renovação pelo instituto, procede-se com a formalização do termo aditivo.	Diretoria Administrativa
7	Nas dispensas licitatórias por valor, faz a entidade pesquisa junto a pelo menos três fornecedores?	X		31/07/2025	Nos processos de dispensa de licitação, observou-se que foi realizada pesquisa com no mínimo três fornecedores, exceto nos casos em que não houve a disponibilidade de três interessados em realizar a cotação. Nestes casos, foram apresentadas pesquisas realizadas com base em outros parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Evidências: Processo nº 2024011089 – empresa contratada Rio Sul Papéis e Processo nº 2024013914 – empresa contratada DTR Consultoria.	Efetuar a pesquisa com, no mínimo, três fornecedores nos processos de dispensa de licitação em razão do valor.	Diretoria Administrativa
8	Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as licitações estão instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO (Obs.: do contrário, o gasto é tido não autorizado, irregular e lesivo ao patrimônio público; art. 15 da LRF)?	X		14/07/2025	Todos os processos de despesa, incluindo os de dispensa e inexigibilidade, apresentam a declaração de compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).	Instruir os processos de licitação com a estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro, bem como com a declaração de compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).	Diretoria Administrativa
9	Os contratos ou ajustes têm sido enviados ao Tribunal de Contas quando selecionados e requisitados?	X		31/07/2025	Não foi requisitado o envio de nenhum contrato ou ajuste.	Enviar os contratos ou ajustes ao Tribunal de Contas, quando requisitado.	Diretoria Administrativa
10	A entidade vem informando, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados, nos moldes da	X		02/07/2025	Até o mês de Julho de 2025, não foram aplicadas sanções aos contratados.	Informar ao Tribunal de Contas no caso de aplicação de sanções aos contratados.	Diretoria Administrativa

	Lei nº 14.133, de 2021?						
11	Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal item de atenção?	X		02/07/2025	Não foram feitas.	Atender as recomendações do Tribunal de Contas, sempre que forem realizadas.	Diretoria Administrativa
12	A entidade disponibiliza os editais de licitações e contratos na íntegra?	X		02/07/2025	Os editais de licitações e os contratos são divulgados na íntegra na página oficial do instituto.	Promover a publicidade dos editais de licitações e contratos.	Diretoria Administrativa
13	O site contém as seguintes informações de procedimentos licitatórios: modalidade, data, valor, número/ano e objeto?	X		02/07/2025	As informações estão divulgadas no site oficial: https://transparencia.angraprev.rj.gov.br/portalcompras	Promover a divulgação dos procedimentos licitatórios.	Diretoria Administrativa
14	Os editais de licitação e contratos estão disponibilizados na íntegra no Portal de Transparência?	X		31/07/2025	Os processos de Licitação do ano de 2025 ainda estão em andamento, na fase Inicial. Os contratos se encontram disponibilizados na íntegra no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.	Disponibilizar os editais de licitação e os contratos na íntegra no Portal da Transparência.	Diretoria Administrativa
15	O parecer jurídico está sendo emitido nos processos?	X		31/07/2025	O parecer jurídico é emitido nos seguintes processos: contratação direta fundamentados no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, somente quando os valores ultrapassarem os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da mesma lei; Processos de Licitação, independentemente da modalidade; Processos de renovação contratual; Excepcionalmente, em situações de dúvidas devidamente fundamentadas, a DIRADM poderá consultar a PGM ou o órgão jurídico competente.	Exigir a manifestação do parecer jurídico nos processos em que for necessário.	Diretoria Administrativa

		Item regular?					
Item nº 10: Comitê de Investimentos		S	N	Data verificada	Evidência	Plano de Ação	Setor Resp.
1	Há Comitê de Investimentos criado e que participa das decisões quanto à formulação e execução da política de investimentos nos termos da Resolução CMN nº 3.922/2010, artigo 1º, §2º, e Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020?	X		31/07/2025	O Angraprev dispõe de um Comitê de Investimentos, cujas atribuições estão detalhadas na Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021. O Comitê possui um regimento interno e participa ativamente da formulação da Política de Investimentos, em conjunto com a consultoria contratada. Além disso, o Comitê aprova a referida política e executa os investimentos com base em suas diretrizes.	Garantir que o Comitê de Investimentos participe das decisões quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.	Assessoria de Investimentos
2	As reuniões do Comitê são registradas em Atas?	X		31/07/2025	As reuniões, ordinárias e extraordinárias, do Comitê são registradas em Atas e divulgadas no site oficial do instituto: https://transparencia.angraprev.rj.gov.br/conselhos/2?tipo=1	Registrar as reuniões do Comitê em Atas e garantir a divulgação das mesmas.	Assessoria de Investimentos
3	Possuem qualificações (experiência profissional e conhecimentos técnicos) para exercício da função?	X		31/07/2025	A maioria dos integrantes do comitê possuem certificação profissional na área de investimentos, experiência, formação de nível superior e o conhecimento técnico necessário para o desempenho de suas atribuições, conforme evidenciado nos documentos disponíveis no site oficial do instituto: https://transparencia.angraprev.rj.gov.br/conselhos/2?tipo=11	Buscar o aumento da qualificação e aperfeiçoamento profissional na área de investimentos.	Assessoria de Investimentos

4	Os investimentos realizados no exercício em exame estão aderentes à política de investimentos traçada?	X		31/07/2025	Nos relatórios analíticos de investimento disponibilizados mensalmente, é possível verificar que os investimentos de recursos estão, em linhas gerais, aderentes à Política de Investimentos para o exercício de 2025.	Adotar medidas para aumentar a aderência à Política de Investimentos traçada para o exercício de 2024.	Assessoria de Investimentos
5	O responsável pela gestão dos recursos do RPPS é habilitado?	X		25/07/2025	O responsável pela gestão dos recursos do RPPS é graduado em Ciências Econômicas, possui a certificação CP RPPS CGINV I, possui mais de 2 anos de experiência profissional na área administrativa e apresentou as certidões judiciais negativas, comprovando sua habilitação jurídica.	Garantir que o gestor de recursos do AngraPrev possua a devida habilitação e certificação.	Assessoria de Investimentos

		Item regular?					
Item nº 13: Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial		S	N	Data verificada	Evidência	Plano de Ação	Setor Resp.
1	Foram prestadas informações ao SIGFIS para subsidiar a Análise de Balanços?	x		02/07/2025	Essas informações são prestadas de forma mensal.	Cumprir deliberação do Tribunal de Contas referente ao SIGFIS.	Diretoria de Contabilidade e Orçamento
2	Qual a situação do resultado da execução orçamentária dos três últimos exercícios?	x		02/07/2025	O resultado da execução orçamentária é consolidado mês a mês.	Cumprir deliberação do Tribunal de Contas referente ao SIGFIS.	Diretoria de Contabilidade e Orçamento
3	Qual a situação do saldo patrimonial?	x		02/07/2025	O saldo patrimonial se encontra consolidado.	Cumprir deliberação do Tribunal de Contas referente ao SIGFIS.	Diretoria de Contabilidade e Orçamento
4	Qual é a Avaliação Atuarial? Houve divulgação?	x		15/07/2025	. A última avaliação atuarial (data-base: 31/12/2024) apontou superávit atuarial. O relatório de avaliação atuarial está disponível no sítio eletrônico do ANGRAPREV: https://transparencia.angraprev.rj.gov.br/publicacoes/1518	Acompanhar os resultados da avaliação atuarial e adotar medidas para equacionamento do déficit atuarial, quando necessário.	Assessoria de Investimentos / Diretoria de Contabilidade e Orçamento / Diretoria Financeira

ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO

O Angraprev foi submetido a uma auditoria entre os dias 30 de outubro e 1º de novembro de 2024, na qual obteve a certificação Pró-Gestão Nível IV, o mais elevado do programa, consolidando o reconhecimento de sua eficiência nas práticas de gestão. Conforme os critérios do programa, a certificação exige a manutenção e o aprimoramento contínuo das ações implementadas. Para monitorar essas ações, foi elaborado um checklist com base nas diretrizes do Manual do Pró-Gestão, permitindo verificar o alinhamento às exigências estabelecidas.

Após a análise, constatou-se que o Instituto atende a 100% das ações avaliadas, cumprindo todas as 24 ações previstas. No entanto, o relatório da auditoria incluiu algumas recomendações que serão acompanhadas e supervisionadas pela Controladoria Interna, assegurando a conformidade e manutenção da certificação até a próxima auditoria de supervisão, que será realizada em 2025.

A seguir, apresenta-se o checklist das 24 ações realizadas no âmbito do Pró-Gestão Nível IV, reafirmando o compromisso do Instituto com a excelência em sua gestão previdenciária.

Tabela 16– Análise dos requisitos para adesão ao Pró-Gestão.

<u>ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO</u>		CONTEMPLAÇÃO REQUISITO	
		SIM	NÃO
AÇÕES	CONTROLE INTERNO		
1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
2	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
3	Capacitação e Certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	X	
4	Estrutura de Controle Interno	X	
5	Política de Segurança da Informação	X	
6	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.	X	

GOVERNANÇA CORPORATIVA			
7	Relatório de Governança Corporativa	X	
8	Planejamento	X	
9	Relatório de Gestão Atuarial	X	
10	Código de Ética da Instituição	X	
11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	X	
12	Política de Investimentos	X	
13	Comitê de Investimentos	X	
14	Transparência	X	
15	Definição de limites de alçadas	X	
16	Segregação das atividades	X	
17	Ouvidoria	X	
18	Diretoria Executiva	X	
19	Conselho Fiscal	X	
20	Conselho Deliberativo	X	
21	Mandato, representação e recondução	X	
22	Gestão de Pessoas	X	
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
23	Plano de Ação de Capacitação	X	
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade	X	

PONTOS DE CONTROLE (PC)

Esta Unidade de Controle, a fim de gerar informações para melhoria contínua nas tomadas de decisões dos gestores do Instituto, observou as recomendações informadas no **Relatório de Auditoria de Certificação Pró-Gestão RPPS**, emitido em 01 de novembro de 2024.

Tabela 17– Acompanhamento da implementação das recomendações feitas no Relatório de Auditoria.

ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES				
	Não atendida	Em processo	Parcialmente atendida	Atendida
Recomendação 01			x	
Recomendação 02		x		
Recomendação 03		x		
Recomendação 04				x
Recomendação 05			x	x
Recomendação 06				x
Recomendação 07				x
Recomendação 08				x
Recomendação 09				x
Recomendação 10				x
Recomendação 11		x		

RECOMENDAÇÃO 01: Que o Instituto implemente a segregação da Área da Controladoria Interna das demais áreas, garantindo maior independência e autonomia na execução de suas funções. Além disso, que seja realizada a atualização dos mapeamentos e manualização dos processos de Controle Interno, de modo a alinhá-los à realidade atual.

RESPOSTA CONTROLE: Parcialmente atendida. Em dezembro de 2024, a área de Controle Interno foi transferida para uma sala independente, garantindo maior privacidade e autonomia para realizar suas atividades. A atualização dos mapeamentos e a adequação da manualização à realidade atual do Controle Interno estão em andamento. Por meio do processo SEI-2024-23000256, foi solicitado que cada área revise seus respectivos manuais para realizar as atualizações necessárias.

RECOMENDAÇÃO 02: Divulgar a Política da Segurança da Informação com uma frequência constante, em função de novas contratações e ou sua atualização.

RESPOSTA CONTROLE: Em processo. O processo SEI-2024-23000274 foi iniciado com o objetivo de solicitar à Diretoria de Tecnologia da Informação a análise da Política de

Segurança da Informação, a fim de identificar possíveis atualizações necessárias. Após a revisão, a política será encaminhada para os setores competentes, para que todos tomem ciência das alterações.

RECOMENDAÇÃO 03: Verificar se as ações previstas no Plano de Ação e no Planejamento Estratégico estão sendo executadas conforme o cronograma estabelecido. Caso contrário, identificar as medidas corretivas que estão sendo adotadas.

RESPOSTA CONTROLE: Em andamento. Estão sendo realizadas reuniões entre a Coordenação de Pró-Gestão e a Consultoria de Pró-Gestão para acompanhar a execução das ações previstas no Plano de Ação e no Planejamento Estratégico, conforme o cronograma estabelecido.

RECOMENDAÇÃO 04: Avaliar frequentemente o trabalho do Atuarial para a tomada de decisões com relação a realidade dos segurados e avaliar se as técnicas estão aderentes à realidade.

RESPOSTA CONTROLE: Atendida. O atuário envia mensalmente um relatório de atividades, e o estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas e financeiras é realizado periodicamente. Além disso, o relatório de avaliação atuarial é produzido anualmente. A partir desses relatórios e estudos, é possível avaliar frequentemente o trabalho do setor atuarial e tomar decisões informadas, garantindo que as técnicas estejam alinhadas à realidade dos segurados.

RECOMENDAÇÃO 05: Promover periodicamente a conscientização das partes interessadas sobre o Código de Ética, garantindo que o documento permaneça ativo no Pró-Gestão, com o acompanhamento contínuo da Comissão de Ética.

RESPOSTA CONTROLE: Parcialmente atendida. Em 2024, a Diretora de Recursos Humanos ministrou uma palestra para os servidores sobre o Código de Ética, que também é entregue a todos os novos ingressantes no instituto pela Diretoria de Recursos Humanos. Quanto ao acompanhamento contínuo da Comissão de Ética, os responsáveis foram acionados para apresentar evidências de suas atividades.

RECOMENDAÇÃO 06: Em relação as Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor é necessário acompanhar as mudanças decorrentes do ano corrente e demais, para a atualização das informações e acompanhamento do desempenho no mínimo trimestralmente, a fim de não ficar desatualizado.

RESPOSTA CONTROLE: Atendido. Através do processo SEI-2025-23000355, foram encaminhados pela Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal cópias de alguns documentos de PPP (Perfil Profissiográfico) elaborados e entregues entre 2023 e 2025 e cópia do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

RECOMENDAÇÃO 07: Promover periodicamente a conscientização das partes interessadas sobre a Política de Investimento, garantindo que o documento permaneça ativo no Pró-Gestão, com o acompanhamento contínuo do Comitê de Investimentos.

REPOSTA CONTROLE: Atendida. O Comitê de Investimentos já realiza o acompanhamento contínuo da Política de Investimentos, assegurando sua aderência e mantendo as partes informadas e em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

RECOMENDAÇÃO 08: Em relação à Ouvidoria, deve-se estabelecer um processo de gestão de investigação dos desvios de conduta para avaliação e tratativa das manifestações consideradas como pertinentes e seu devido encaminhamento para os órgãos colegiados.

RESPOSTA CONTROLE: Atendida. O setor responsável já estabeleceu o processo de gestão de investigação dos desvios de conduta, incluindo a avaliação e a tratativa das manifestações pertinentes, bem como seu encaminhamento aos órgãos colegiados.

RECOMENDAÇÃO 09: No que se refere ao Conselho Fiscal, garantir que, durante as reuniões, as manifestações dos conselheiros sejam registradas de forma individualizada nas Atas, em vez de um parecer único e geral para todos.

RESPOSTA CONTROLE: Atendida. Após análise das Atas do Conselho Fiscal, verificou-se que, durante as reuniões, as manifestações dos conselheiros já estão sendo registradas de forma individualizada.

RECOMENDAÇÃO 10: No que se refere ao Conselho de Administração, garantir que, durante as reuniões, as manifestações dos conselheiros sejam registradas de forma individualizada nas Atas, em vez de um parecer único e geral para todos.

RESPOSTA CONTROLE: Atendida. Após análise das Atas do Conselho de Administração, verificou-se que, durante as reuniões, as manifestações dos conselheiros já estão sendo registradas de forma individualizada.

RECOMENDAÇÃO 11: Realizar um levantamento das necessidades de treinamento para apoiar a elaboração precisa do Plano de Capacitação. Além disso, é necessário identificar as competências essenciais para os cargos e funções do Instituto. Essa ação é fundamental para garantir a eficácia do Plano de Capacitação e o alcance dos resultados estratégicos. A oportunidade de melhoria, refere-se na necessidade de realizar projetos que visem a estruturação de ações contínuas de preparação para aposentadoria, ações de pós aposentadoria e também sua avaliação de satisfação das ações de diálogo com os segurados de forma a identificar os requisitos dessas partes interessadas e tornar mais abrangentes e contextualizados esses projetos à realidade local.

RESPOSTA CONTROLE: Em processo. Atualmente, estão em andamento reuniões entre a Diretoria de RH e a Consultoria de Pró-Gestão para realizar o levantamento detalhado das necessidades de treinamento, com o objetivo de embasar a elaboração precisa do Plano de Capacitação, a fim de que seja atendida esta recomendação.

CONCLUSÃO

Durante o mês de Julho de 2025, o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (ANGRAPREV) manteve avanços relevantes na gestão de seus processos internos, com destaque para os resultados positivos em áreas-chave como Atendimento, Tecnologia da Informação, Arrecadação, Compensação Previdenciária, Folha de Pagamento e Financeira.

Observou-se 100% de adimplência na arrecadação tanto dos parcelamentos previdenciários quanto das contribuições regulares. Na área de Atendimento e Ouvidoria,

manteve-se eficiência no prazo de resposta, com 100% das manifestações respondidas em menos de 24h, reforçando a agilidade e a proximidade com os segurados. No setor de Tecnologia da Informação, não houve incidentes de segurança, e o índice de resolução de chamados manteve-se elevado (97% no prazo), aliado a 100% de entrega das demandas de mídia.

No âmbito jurídico, a tramitação dos processos manteve-se célere, com prazos abaixo das metas estipuladas tanto na Coordenação de Gestão Administrativa quanto na Procuradoria Geral do Município, o que contribuiu para maior agilidade e efetividade na tomada de decisão.

Na área de Benefícios, o índice de concessão de aposentadorias dentro da meta apresentou desempenho elevado (90%), ainda que nas pensões apenas metade dos processos tenha sido concluído no prazo estipulado, o que indica espaço para ajustes nos fluxos internos.

Em relação aos investimentos, verificou-se que, apesar da aderência às normas legais e às políticas aprovadas, a rentabilidade da carteira apresentou desempenho abaixo da meta atuarial no mês, refletindo os efeitos adversos do mercado, especialmente do Ibovespa. Ressalta-se, contudo, que no acumulado do ano, o desempenho, ainda que inferior à meta, permanece dentro de parâmetros aceitáveis de monitoramento e adequação.

Quanto às recomendações do Pró-Gestão Nível IV, algumas já foram atendidas integralmente, enquanto outras permanecem em andamento ou parcialmente atendidas, demandando atuação contínua das áreas responsáveis para assegurar a plena conformidade e manutenção da certificação.

Assim, a Controladoria Interna reforça a importância da adoção tempestiva de medidas corretivas e preventivas, especialmente nas áreas de gestão de benefícios e investimentos, bem como da manutenção do compromisso de todos os setores com a transparência, conformidade e aprimoramento dos processos internos, em alinhamento com as diretrizes da boa governança e dos controles exigidos pelo Pró-Gestão RPPS.

Angra dos Reis/RJ, 25 de agosto de 2025.

JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA
Coordenadora de Análise de Conformidade

GIOVANNA MARTINS V. SOARES
Controladora Interna